AGOSTO- 2026



RESENHA LEGISLATIVA

GABINETE JURÍDICO

GOVERNO DE ANGOLA | minfin.gov.ao Ministério das Finanças

RESENHA LEGISLATIVA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026

Visando promover a divulgação da legislação publicada de interesse para as finanças públicas, em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 10.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 92/24, de 16 de Abril, apresentamos a resenha legislativa infra, referente ao mês de Junho de 2026.

I. ASSEMBLEIA NACIONAL

1. Lei n.º 8/26, de 19 de Agosto

Que altera a Lei n.º 5/20, de 27 de Janeiro, Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

2. Lei de Autorização Legislativa n.º 6/26, de 21 de Agosto

Sobre a Atribuição de Incentivos Fiscais e Adicionais Aplicáveis à Área de Concessão do Bloco 17/25.

3. Lei de Autorização Legislativa n.º 7/26, de 21 de Agosto

Sobre a Atribuição de Incentivos Fiscais Adicionais Aplicáveis à Área de Concessão do Bloco 19.

4. Lei de Autorização Legislativa n.º 8/26, de 21 de Agosto

Sobre a Atribuição de Incentivos Fiscais Adicionais Aplicáveis à Área de Concessão do Bloco 32/21.

5. Lei de Autorização Legislativa n.º 9/26, de 21 de Agosto

Sobre a Atribuição de Incentivos Fiscais Adicionais Aplicáveis à Área de Concessão do Bloco 33/24.

6. Lei de Autorização Legislativa n.º 26/10, de 21 de Agosto

Sobre a Atribuição de Incentivos Fiscais Adicionais Aplicáveis à Área de Concessão do Bloco 34.

7. Lei de Autorização n.º 26/11, de 21 de Agosto.

Sobre a Atribuição de Incentivos Fiscais Adicionais Aplicáveis à Área de Concessão do Bloco 35.

8. Resolução n.º 15/26, de 02 de Junho

Conforma o ajuste do salário-base mensal do Presidente da Assembleia Nacional e dos Deputados.

9. Resolução n.º 22/26, de 23 de Junho

Conforma o ajustamento do salário-base mensal dos Funcionários e Agentes Parlamentares.

II. TITULAR DO PODER EXECUTIVO

A. DECRETOS LEGISLATIVOS PRESIDENCIAIS

10. Decreto Legislativo Presidencial n.º 8/26, de 24 de Agosto.

Atribuição dos Incentivos Fiscais Adicionais às Actividades do Consórcio na Área de Concessão do Bloco 17/25.

11. Decreto Legislativo Presidencial n.º 9/26, de 24 de Agosto

Atribuição dos Incentivos Fiscais Adicionais às Actividades do Consórcio na Área de Concessão do Bloco 19.

12. Decreto Legislativo Presidencial n.º 10/26, de 24 de Agosto

Atribuição dos Incentivos Fiscais Adicionais às Actividades do Consórcio na Área de Concessão do Bloco 32/21.

13. Decreto Legislativo Presidencial n.º 11/26, de 24 de Agosto.

Atribuição dos Incentivos Fiscais Adicionais às Actividades do Consórcio na Área de Concessão do Bloco 33/24.

14. Decreto Legislativo Presidencial n.º 12/26, de 24 de Agosto

Atribuição dos Incentivos Fiscais Adicionais às Actividades do Consórcio na Área de Concessão do Bloco 34

15. Decreto Legislativo Presidencial n.º 13/26, de 24 de Agosto.

Atribuição dos Incentivos Fiscais Adicionais às Actividades do Consórcio na Área de Concessão do Bloco 35.

B. DECRETOS PRESIDENCIAIS

16. Decreto Presidencial, n.º 134/26, de 6 de Agosto

Estabelece as taxas aplicáveis ao Mercado de Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados, devidas como contrapartida dos actos e serviços prestados pela Comissão do Mercado de Capitais - CMC, e os procedimentos a adoptar para o seu pagamento. - Revoga o Decreto Presidencial n.º 209/22, de 23 de Julho, e a Rectificação n.º 10/22, de 21 de Outubro.

17. Decreto Presidencial n.º 140/26, de 10 de Agosto

Aprova as Instruções para a Elaboração da Proposta de Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2027 e o Quadro de Despesa de Médio Prazo 2027-2028. Revoga o Decreto Presidencial n.º 167/25, de 15 de Setembro, bem como toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma

18. Decreto Presidencial n.º 146/26, de 18 de Agosto

Aprova o Regime Jurídico aplicável aos Impostos e Emolumentos devidos pelos Serviços Prestados pelo Instituto dos Serviços de Veterinária-ISV. Revoga o Decreto

Executivo Conjunto n.º 4-A/07, de 5 de Janeiro.

19. Decreto Presidencial n.º 147/26, de 18 de Agosto

Aprova as Regras Operacionais e as Taxas a cobrar nos Postos de Portagens não-Fronteiriços e Fronteiriços da Rede Nacional de Estradas. Revoga o Decreto Executivo n.º 24/87, de 6 de Junho, o Decreto Presidencial n.º 111/16, de 27 de Maio, e a Tabela de Preços Constantes no n.º 3 da 1.ª Fase do Plano Nacional de Portagens e Pesagem de Veículos, anexo ao Decreto Presidencial n.º 267/19, de 30 de Agosto.

20. Decreto Presidencial n.º 150/26, de 18 de Agosto

Estabelece o Regime Aplicável aos Impostos e Emolumentos devidos pelos serviços prestados pelo Instituto Nacional de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas.

21. Decreto Presidencial n.º 152/26, de 20 de Agosto

Aprova a extinção da empresa pública designada Empresa Nacional de Cimentos de Angola-CIMANGOLA UEE. Revoga o Decreto n.º 23/94, de 3 de Junho.

22. Decreto Presidencial n.º 154/26, de 25 de Agosto

Aprova o Estatuto Orgânico do Fundo Activo de Capital de Risco Angolano. Revoga o Decreto Presidencial n.º 108/12, de 7 de Junho, e demais legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

C. DESPACHOS PRESIDENCIAIS

23. Despacho Presidencial n.º 260/26, de 3 de Agosto

Autoriza, por via de Adenda, o adicional ao preço global do Contrato de Empreitada de Fornecimento de Pontes Metálicas, Concepção e Construção dos Apoios e Montagem de 186 Pontes Metálicas ACROW de várias dimensões, correspondendo a 5.861,29 metros lineares, para todas as Províncias do País, e delega competência ao Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

24. Despacho Presidencial n.º 261/26, de 3 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, por razões de financiamento externo, para a celebração do Contrato de Empreitada de Obras Públicas para a Construção do Sistema de Abastecimento de Água para o Município de Cabo Ledo e a Comuna de Sangano, e delega competência ao Ministro da Energia e Águas, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

25. Despacho Presidencial n.º 262/26, de 3 de Agosto

Autoriza a celebração do Acordo-Quadro de Financiamento entre a República de Angola, representada pelo Ministério das Finanças, e o Banco Société Générale, S.A., no valor global de € 1 000 000 000,00, visando à materialização dos projectos inseridos no Programa de Investimento Público, e delega competência à Ministra das Finanças, com a faculdade de subdelegar, para assinar o referido Acordo-Quadro, bem como toda a documentação relacionada com o mesmo, em nome e em representação da República de Angola.

26. Despacho Presidencial n.º 263, de 3 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a celebração do Contrato de Empreitada de Obras para a Construção do Estádio Nacional de Futebol do Zaire, na Província do Zaire, e delega competência ao Ministro da Juventude e Desportos, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

27. Despacho Presidencial n.º 264, de 3 de Agosto

Aprova a alteração das alíneas c) e d) do ponto 1 do Despacho Presidencial n.º 168/26, de 29 de Abril, que autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Emergencial, com recurso a verbas do Fundo Rodoviário e Obras de Emergência - FROE, para a Adjudicação dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas para a Contenção e Estabilização das Ravinas em Progressão na Serra

da Leba, na Província do Namibe e os respectivos serviços de fiscalização.

28. Despacho Presidencial n.º 265, de 3 de Agosto

Autoriza a aquisição, com dispensa de consulta ao mercado e mediante prévia avaliação oficial, de 8 lotes de terreno localizados no Município da Ingombota, Bairro da Chicala II, com uma área total de 9.361,00 m2, para a Construção do Novo Edifício destinado à acomodação dos serviços afectos ao Ministério das Relações Exteriores, e delega competência à Ministra das Finanças, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

29. Despacho Presidencial n.º 266, de 3 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, em razão da aptidão técnica, para a Adjudicação dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas para a Concepção e Construção de Infra-Estruturas Integradas no Município do Soyo, Fase 2, numa extensão de 45 km, na Província do Zaire, e Aquisição de Serviços de Fiscalização da referida Empreitada, e delega competência ao Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

30. Despacho Presidencial n.º 267/26, de 3 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, por razões de financiamento externo, para a Adjudicação dos Contratos de Empreitadas de Obras Públicas para a Execução do Projecto de Concepção e Construção do Sistema de Abastecimento de Água, das Sedes Municipais de Puri, Milunga (Santa Cruz), na Província do Uíge, Buco Zau, na Província de Cabinda, e Tômbwa, na Província do Namibe, e delega competência ao Ministro da Energia e Águas, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

31. Despacho Presidencial n.º 268/26, de 5 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de

Contratação Simplificada, pelo critério material, para a Aquisição de Serviços de Licenciamento e suporte Especializado para o Ministério das Finanças, e delega competência à Ministra das Finanças com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

32. Despacho Presidencial n.º 269/26, de 5 de Agosto

Autoriza a celebração do Acordo de Financiamento entre a República de Angola, representada pelo Ministério das Finanças, na qualidade de mutuário, e a entidade financeira HSBC Bank Plc, na qualidade de organizador, coordenador e agente, bem como as instituições financeiras que compõem o Sindicato de Credores, conforme definidas no referido Acordo, com a cobertura das Agências de Crédito à Exportação UKEF, KUKE e ATRADIUS, para o Projecto de Construção do Troço Luena – Saurimo do Caminho-de-Ferro de Benguela, nos respectivos montantes de € 250 000 000,00, € 290 000 000,00 e € 125 000 000,00, e do Acordo de Financiamento entre a República de Angola, representada pelo Ministério das Finanças, na qualidade de mutuário, e a entidade financeira HSBC Bank Plc, na qualidade de organizador, coordenador e agente, bem como as instituições financeiras que compõem o Sindicato de Credores, conforme definidas no referido Acordo, no montante de USD 162 231 005,00, incluindo 100% da taxa de mitigação de risco (RMF), para o financiamento do down payment, correspondente a 15% do valor do contrato comercial, referente ao Projecto de Construção do Troço Luena - Saurimo do Caminho-de-Ferro de Benguela, e delega competência à Ministra das Finanças, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

33. Despacho Presidencial n.º 270/26, de 5 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, por razões de financiamento externo, para a Empreitada de Construção de Infra-Estruturas Integradas do Pólo de Desenvolvimento Turístico do Okavango, incluindo estudos técnicos, projectos executivos, construção de redes técnicas primárias de energia, água, saneamento e telecomunicações, sistema viário estruturante e secundário, drenagem, passeios,

percursos pedonais, miradouros e áreas de fruição turística, infra-estruturas de suporte à actividade turística, e delega competência ao Ministro do Turismo, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

34. Despacho Presidencial n.º 271/26, de 6 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação, com vista à Aquisição de Serviços de Consultoria para a Avaliação do Potencial Petrolífero nas Áreas Livres e Novas Zonas de Exploração, excluindo as bacias interiores, para um período de 3 anos, e delega competência ao Presidente do Conselho de Administração da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

35. Despacho Presidencial n.º 272/26, de 6 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a celebração do Contrato de Concessão para o Desenvolvimento, Conclusão, Reabilitação e Exploração da Unidade Hoteleira do Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto, e delega competência ao Ministro dos Transportes, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

36. Despacho Presidencial n.º 273/26, de 6 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, por razões de financiamento externo, para a adjudicação do Contrato de Empreitada de Obras Públicas para a Concepção e Construção do Sistema de Abastecimento de Água no Município do Soyo, Província do Zaire, e delega competência ao Ministro da Energia e Águas, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

37. Despacho Presidencial n.º 274/26, de 6 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação

Simplificada, pelo critério material, para a adjudicação dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas para a Construção de um Centro de Saúde de Referência no Kikuxi, e Aquisição de Serviços de Fiscalização da referida Empreitada, e delega competência ao Governador Provincial de Luanda, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

38. Despacho Presidencial n.º 275/26, de 7 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a adjudicação dos Contratos de Aquisição e Montagem de Carteiras Escolares para o Apetrechamento das Instituições de Educação Pré-Escolar e Escolas do Ensino Primário e Secundário, e Aquisição e Montagem de outros Mobiliários Escolares, nomeadamente Secretárias do Professor, Quadros e Armários, e delega competência à Ministra da Educação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequente.

39. Despacho Presidencial n.º 276/26 de 7 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Emergencial para a celebração dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas para a Reabilitação e Conclusão das Infra-Estruturas do Pólo de Desenvolvimento Industrial da Catumbela - PDIC, Fase I, e Aquisição de Serviços de Fiscalização da referida Empreitada, e delega competência ao Ministro da Indústria e Comércio, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

40. Despacho Presidencial n.º 277/26, de 10 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada pelo critério material, para adjudicação dos Contratos de Empreitada de Terraplanagem das Vias do Município dos Mulenvos, numa extensão de 30 Km, com passeio e iluminação pública, e aquisição de serviços de Fiscalização da referida empreitada, e delega competência ao Governador Provincial de Luanda, com faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes..

41. Despacho Presidencial n.º 278/26, de 10 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação, com vista à Aquisição de Serviços de Consultoria para a Realização de Pesquisa Dentro e nas Proximidades das Áreas de Desenvolvimento, por um período de 3 anos, e delega competência ao Presidente do Conselho de Administração da Agência Nacional de Petróleo e Gás e Biocombustíveis, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

42. Despacho Presidencial n.º 279/26, de 10 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério Material, para adjudicação dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas de Conclusão da Construção da Administração Municial do Talatona e da Infra-Estrutura Autárquica da Camama, e Aquisição de Serviços de Fiscalização da Referida Empreitada, e delega competência ao Governador Provincial de Luanda, com faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

43. Despacho Presidencial n.º 280/26, de 10 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério Material, para Aquisição de Equipamentos Especializados para Reforçar a Capacidade Operacional dp Aterro Sanitário dos Mulenvos, e delega competência ao Governador Provincial de Luanda, com faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes..

44. Despacho Presidencial n.º 281/26, de 10 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a celebração dos contratos de Empreitada de Obras Públicas para a Construção do Centro de Saúde no Bairro km 12-B, e aquisição de todos os Serviços de Fiscalização da referida empreitada, e delega competência ao Governador Provincial de Luanda, com a faculdade de subdelegar,

para a prática de todos os actos subsequentes.

45. Despacho Presidencial n.º 282/26, de 10 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a celebração dos contratos de Empreitada de Obras Públicas para a Ampliação da Capacidade dos Reservatórios de Água do Benfica, da Maianga e de Viana, na Província de Luanda, e aquisição de Serviços de Fiscalização da referida Empreitada, e delega competência ao Governador de Luanda, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes..

46. Despacho Presidencial n.º 283/26, de 10 de Agosto

Autoriza a celebração da Adenda ao Contrato de Empreitada de Obras Públicas para a Reabilitação do Pavimento do Largo António Jacinto, e delega competência ao Ministro da Agricultura e Floresta, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

47. Despacho Presidencial n.º 284/26, de 10 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e a celebração da Adenda ao Contrato para a Conclusão da Empreitada de Construção da Subestação Eléctrica de 60/15KV.

48. Despacho Presidencial n.º 285/26, de 10 de Agosto

Autoriza a despesa e a celebração de Adendas para a realização de trabalhos a mais, decorrentes da necessidade de massificação de ligações domiciliares no âmbito da fase do Projecto, inclusão de edificações destinadas aos Postos de Carregamento e da Necessidade de Reabilitação de Pequenos Sistemas de Abastecimento de Água existentes nas Comunas do Município do Waku Kungo, com vista à melhoria do acesso à água nas comissões no referido Município, no âmbito da Empreitada de Obras Públicas de Reabilitação e Expansão do Sistema de Abastecimento de Água do Waku Kungo, na Província do Kwanza Sul, e delega competência ao Ministro da Energia e Águas, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

49. Despacho Presidencial n.º 286/26, de 11 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para adjudicação dos Contratos de Aquisição de Serviços de Edição e Impressão de Manuais Escolares para a Educação Pré-Escolar e Ensino Primério, e aquisição de todos os serviços de transporte de manuais escolares para as Direcções Municipais da Educação de todo o país, e delega competência à Ministra da Educação, com faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes..

50. Despacho Presidencial n.º 287/26, de 11 de Agosto

Autoriza a a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, por razões de financiamento externo, para a adjudicação dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas para a Reabilitação da Estrada Nacional EN 100-1, troço Sassalemba/desvio de Caxito, numa extensão de 50,4 Km, na província do Bengo, Aquisição de Serviços de Fiscalização, Serviços Especializados em Gestão Financeira e Técnica do Projecto, Controlo de Conformidade Contratual, Gestão de Riscos e Auditoria Financeira, Elaboração de Projectos, Execução e Coordenação da referida Empreitada, e delega competência ao Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes. Revoga as disposições c) e d) do ponto 1 do Despacho Presidencial n.º 22/26, de 21 de Janeiro..

51. Despacho Presidencial n.º 288/26, de 11 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo sorteio material, em razão de financiamento externo, para a celebração dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas para a Concepção, Construção e Apetrechamento de 35 Escolas, nas tipologias T24 e T12, nas províncias de Benguela, Huambo, Huíla, Luanda e Lunda Norte, Aquisição de Serviços de Fiscalização e de Gestão do Projecto de Obras Públicas da referida empreitada, e delega competência ao Ministro da Educação, com a faculdade de subdelegar, para a

prática de todos os actos subsequentes.

52. Despacho Presidencial n.º 289/26, de 11 de Agosto

Autoriza a celebração do Acordo de Financiamento entre a República de Angola, representada pela Ministra das Finanças, e como entidades EIFO e Investec Bank, no valor global de 142 806 650,00 euros, para o financiamento de 95% do valor do Contrato Comercial no valor de 114 000 000,00 euros e 100% do Prémio de Seguro da Agência de Crédito à Exportação EIFO, no valor de 28 806 650,00 euros, para a execução do Projecto de Construção e Apetrechamento da Universidade Mandume Ya Ndemufayo, na Província da Huíla, bem como o Acordo de Financiamento entre a República de Angola, representada pela Ministra das Finanças e o Invest Bank, no valor global de 6 000 000,00 euros para a cobertura correspondente a 5% do valor do Contrato Comercial, para efeito de entrada do referido Projecto , e delega competência à Ministra das Finanças, com a faculdade de subdelegar, para a assinatura dos referidos Acordos de Financiamento e de toda a documentação relacionada com os mesmos, em nome e representação da República de Angola..

53. Despacho Presidencial n.º 290/26, de 11 de Agosto

Autoriza a celebração do Acordo de Financiamento entre a República de Angola, representada pela Ministra das Finanças, e o NEDBANK Limited, London Branch(Nedbank), no valor global de 9 997 206,42 euros, destinados à cobertura de 15% do valor do Contrato Comercial, incluindo 100% da Taxa de Mitigação de Risco, incluídos na materialização do Projecto de Educação Digital, e delega competência `Ministra das Finanças, com a faculdade de subdelegar, para proceder à assinatura do referidoAcordo de Financiamento e de toda a documentação relacionada com o mesmo, em nome e em representação da República de Angola..

54. Despacho Presidencial n.º 291/26, de 11 de Agosto

Autoriza a celebração do Acordo de Financiamento entre a República de Angola, representada pela Ministra das Finanças, e o Banco Société Générale, SA, no valor global de 76 927 382, 14, com cobertura da Agência de Crédito à Exportação de

Espanha CESCE, para o financiamento de 76,38% do valor do Contrato Comercial e 100% do Prémio de Seguro da CESCE, através da materialização do Projecto de Electrificação do Triângulo dos Dembos, incluindo Nambuangongo, bem como o Acordo de Financiamento entre a República de Angola, representada pela Ministra das Finanças, e o banco Société Générale, SA, no valor global de 8 441 982,00, para o financiamento do conteúdo não elegível para a CESCE, correspondente a cobertura de 8,62% do Contrato Comercial, acrescido de 100% da Comissão de Mitigação do Risco, e delega competência à Ministra das Finanças, com a faculdade de subdelegar, para a assinatura dos referidos Acordos de Financiamento e de toda a documentação relacionada com os mesmos, em nome e em representação da República de Angola.

55. Despacho Presidencial n.º 292/26, de 12 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a Aquisição de Serviços Especializados de Tecnologia de Informação, envolve a implementação de um Programa Integrado de Transformação Digital das Finanças Públicas, e delega competência ao Ministro das Finanças, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes..

56. Despacho Presidencial n.º 293/26, de 12 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a celebração dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas para aReabilitação, Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública, na Província de Luanda, numa extensão de 800 km, e aquisição de Serviços de Fiscalização da referida Empreitada, e delega competência ao Governador Provincial de Luanda, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

57. Despacho Presidencial n.º 294/26, de 12 de Agosto

Autoriza a a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, por razões de financiamento externo, para a

adjudicação dos Contratos de Empreitada de Construção das Estradas Nacionais EN 295, Troço Xangongo/Calueque, EN372, Troço Cuamato/Naulila, EN 180, Troço Rivungo/Luiana e Estradas Municipais CCU280-1, Troço Cuchi/Chinguanja e CCU 290, Troço Baixo Longa/Nanacova, nas Províncias do Cunene, Cuando e Cubango, e aquisição de Serviços de Fiscalização das referidas Empreitadas, e delega competência ao Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes..

58. Despacho Presidencial n.º 295/26, de 12 de Agosto

Autoriza, por via de Adenda, a alteração para mais, do preço global dos Contratos de Empreitadas de Reabilitação das Estradas Nacionais EN 120, troço Mpala/Noqui, numa extensão de 53, 2 km, EN 120, Troço Lucossa/Mpala, numa extensão de 51,4 km, na província do Zaire, da Estrada Municipal UGE-150, troço Sanza Pombo/Cuilo Pombo/Quimbianda/Buengas, numa extensão de 89,0 km, e tratamento das ravinas inseridas no troço, na província do Uíge, Empreitada de Construção de Nova Ponte sobre o rio Dui, na Estrada Nacional EN 100, troço Rodoviário Sumbe/Lobito, na Província do Cuanza Sul, Empreitada de Obras Públicas para a construção da Nova Ponte sobre o Rio Capacala, no Município de Cambambe, província do Cuanza Norte, e Fiscalização da Empreitada de Reabilitação da Estrada Nacional EN 120, troço Cambondo/Quilombo dos Dembos, com uma extensão de 35, 78 km, na Província do Cuanza Norte, e delega competência ao Ministro das Obras Pública, Urbanismo e Habitação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes..

59. Despacho Presidencial n.º 295/26, de 12 de Agosto

Autoriza, por via de adenda, a Assistência do preço global do contrato de Empreitada de Obras Públicas de Construção do Centro de Bioveterinária e Produção de Vacinas, referente ao Fornecimento e Apetrechamento de Equipamentos, aos Trabalhos a Mais e Seviços Complementares de Consultoria, Fiscalização, Técnica e Supervisão da referida Empreitada, e delega competência ao Ministro da Agricultura e Florestas, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

60. Despacho Presidencial n.º 296/26, de 12 de Agosto

Autoriza, por via de adenda, a Assistência do Preço Global do Contrato de Empreitada de Obras Públicas de Construção do Centro de Bioveterinária e Produção de Vacinas, referente ao Fornecimento e Apetrechamento de Equipamentos, aos trabalhos a mais relativos à execução das fundações indirectas por estacas e aos trabalhos a mais e serviços complementares de consultoria, fiscalização, técnica e supervisão da referida Empreitada, e delega competência ao Ministro da Agricultura e Florestas, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

61. Despacho Presidencial n.º297/26, de 13 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, por razões de financiamente externo, para aquisição de Equipamentos e Insumos Agrícolas, destinados às Campanhas Agrícolas 2026/2027 e 2027/2028, e delega competência ao Ministro da Agricultura e Florestas, com faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

62. Despacho Presidencial n.º 298/26, de 13 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a aquisição de Serviços para a Cobertura e Logística dos Jogos Nacionais Escolares 2026, e delega competência à Ministra da Educação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

63. Despacho Presidencial n.º 299/26, de 13 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, por razões de financiamento externo, para aquisição de serviços de fiscalização das empreitadas de execução da captação radial para a localidade de Camuio, reforço e expansão do sistema de abastecimento de água da sede municipal do Virei, na província do Namibe, e das Obras Públicas de reforço dos Sistemas de

Abastecimento de Água de Cuvango e Chipindo, na província da Huíla, e delega competência ao Ministro da Energia e Água, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

64. Despacho Presidencial n.º 300/26, de 13 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procediemnto de Concurso Público para Aquisição da Plataforma de Identidade Digital e Assinaturas Electrónicas, e delega competência ao Director-Geral do Instituto de Modernização Administrativa, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

65. Despacho Presidencial n.º 301/26, de 13 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do procedimento de Contratação simplificada, pelo critério material, por razões de financiamento externo, para a celebração dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas para a Execução de Obras Marítimas de Protecção Costeira, numa extensão de 8 km, na província do Cuanza Sul, e aquisição de serviços de fiscalização da referida empreitada, e delega competência ao Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes. Revoga o Despacho Presidencial n.º 235/23, de 6 de Outubro.

66. Despacho Presidencial n.º 302/26, de 13 de Agosto

Autoriza a celebração do Acordo entre a República de Angola, representado pelo Ministério do Planeamento, e o Mecanismo Africano de Apoio Jurídico- ALSF, para a assistência e consultoria aos Estudos de Viabilidade do Ponto de Vista Jurídico e Técnico, contemplando uma subvenção unilateral no valor de USD 200 000,00, em benefício de Angola, e delega competência ao Ministro do Planeamento, com a faculdade de subdelegar, para proceder à assinatura do acordo e de toda a documentação relacionada com o mesmo, em nome e em representação da República de Angola.

67. Despacho Presidencial n.º 303/26, de 13 de Agosto

Autoriza a despesa

68. Despacho Presidencial n.º 308/26, de 14 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Emergencial, com recurso a verbas do Fundo Rodoviário e Obras de Emergência (FROE) para a Contenção e Estabilização de várias Ravinas, nas Províncias do Bié, Cuando, Cuanza Sul, Cubango, Lunda Norte, Lunda Sul, Malanje, Moxico Leste, Uige e Zaire, e delega competência ao Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

69. Despacho Presidencial n.º 309/26, de 14 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a aquisição de serviços de fiscalização da empreitada de Obras Públicas para a Reabilitação do Edifício Sede do Instituto Nacional de Estatística, na Província de Luanda, e delegação de competência ao Ministro do Planeamento, com a faculdade de subdelegar, para a p+rática de todos os actos subsequentes.

70. Despacho Presidencial n.º 310/26, de 14 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, por razões de financiamento externo , para celebração de contratos de empreitada de execução do Programa de Redes da Região Sul de Luanda e Modernização Tecnológica da EPAL-EP, na província de Luanda, e aquisição dos Serviços de Fiscalização da referida Empreitada, e delega competência ao Ministro da Energia e Águas, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes..

71. Despacho Presidencial n.º 311/26, de 14 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do procedimento de contratação simplificada, pelo critério material, para a contratação da Empreitada de Obras Públicas para a reabilitação do edifício sede do Instituto Nacional de Estatística,

na província de Luanda, e delega competência ao Ministro do Planeamento, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

72. Despacho Presidencial n.º 312/26, de 14 de Agosto

Autoriza, por via de adenda, a alteração do preço global dos Contratos de Empreitadas de Obras Públicas de Reabilitação da Estrada Nacional EN 120, troço Cambondo/Quilombo dos Dembos, com extensão de 35, 78 km, na província do Cuanza Norte, na Estrada Nacional EN 180, troço Saurimo/Desvio do Lucapa, com extensão de 146 km, nas províncias da Lunda Sul e Lunda Norte, e conclusão da ponte sobre o rio Mpaley Mpaley, no município do Cuito Cuanavale, na província do Cuando, e delega competência ao Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes

73. Despacho Presidencial n.º 313/26, de 14 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Concurso para a adjudicação dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas para a Asfaltagem do Troço de ligação do Bairro Comércio ao Pólo Universitário, ao Instituto Médio Politécnico e à Cadeia de Caboxa, na província do Bengo-4 km, e aquisição de serviços de fiscalização da referida empreitada, e delega competência à Governadora Provincial do Bengo, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes..

74. Despacho Presidencial n.º 314/26, de 14 de Agosto

Autoriza a alienação, precedida de avaliação prévia oficial e dentro dos limites legalmente previstos, de dois imóveis habitacionais, localizados no casco urbano da província e cidade de Cabinda, e delega competência à Ministra das Finanças, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

75. Despacho Presidencial n.º 318/26, de 17 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Concurso Público para a adjudicação dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas para a

Construção de 200 Residências Sociais no Município do Dande, província do Bengo, e aquisição de todos os serviços de fiscalização da referida empreitada, e delega competência à Governadora Provincial do Bengo, com a faculdade de subdelegar, para a prática dos actos subsequentes.

76. Despacho Presidencial n.º 321/26, de 18 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para aquisição de Medicamentos destinados ao Abastecimento Regular do Serviço Nacional de Saúde, e delega competência ao Ministro da Saúde, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

77. Despacho Presidencial n.º 322/26, de 18 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a celebração dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas, em Regime de Concepção, Construção para a Reabilitação, Ampliação e Apetrechamento do Instituto Politécnico Industrial de Luanda, e aquisição de Serviços de Fiscalização da Referida Empreitada, e delega competência ao Ministro da Educação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

78. Despacho Presidencial n.º 323/26, de 18 de Agosto

Autoriza a celebração das adendas para o reequilíbrio financeiro dos contratos de prestação de serviços de fiscalização das empreitadas de Obras Públicas para a Recuperação e desassoreamento de 21, 16 e 6 Barragens de Alvenaria de Pedra e Represas de Retenção de Água, nos Municípios da Bibala, Camucuio, Moçâmedes e Virei, subdivididos em 3 lotes, e delega competência ao Ministro da Energia e Águas, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos necessários à celebração e assinatura das referidas Adendas..

79. Despacho Presidencial n.º 324/26, de 20 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Consultoria necessários à execução do Programa Nacional de Formação de Agentes Locais em Competências Digitais Básicas, Inclusão e Cidadania Digital, e delega competência ao Director-Geral do Instituto de Modernização Administrativa, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

80. Despacho Presidencial n.º 325/26, de 20 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Emergencial para a Empreitada de Reabilitação e Apetrechamento do Palácio do Governador Provincial do Cuanza Sul, e delega competência ao referido Governador, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

81. Despacho Presidencial n.º 326/26, de 20 de Agosto

Autoriza, por via de Adenda, o reequilíbrio financeiro aos Contratos de Empreitada de Obras Públicas para a Construção da Estrada Circular do Sumbe, numa extensão de 38,20 km, na província do Cuanza Sul, e de Fiscalização da Empreitada de Obras Públicas para a reabilitação da Estrada EC150, troço Sanza Pombo/Cuilo Pombo/Quimbianda/Buengas, numa extensão de 89 km, e tratamento de ravinas inseridas no mesmo troço, situado na província do Uige, e delega competência ao Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos decisórios e de aprovação tutelar, incluindo a celebração e a assinatura das referidas adendas..

82. Despacho Presidencial n.º 329/26, de 25 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, por razões de exigência técnica, para a adjudicação dos Contratos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados para a elaboração dos Planos Urbanísticos das fases II e III do Plano Director de Requalificação do Futungo de Belas e do Plano de Pormenor da Zona Protocolar, Prestação de Serviços de Coordenação e Assistência Técnica da Empreitada de Concepção e Construção

para a Contenção de Deslização de Terra no Morro de Cabatuquila, na EN 230, troço Serra de Cabatuquila/Rio Lui, entre o PK 90+780, na provincia de Malanje, Empreitada de Obras Públicas para a Construção da Estrada de Acesso ao Mercado do Km 30 à Centralidade do Sequele e Mayé Mayé, incluindo o Arruamento da Base aérea, nas províncias de Luanda e do Icolo e Bengo, e Empreitada de Obras Públicas para a Construção da Via de Acesso à Centralidade de Ndalatando, numa extensão de 1,6 km, na província do Cuanza Norte, bem como a adjudicação dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas para a Construção das Infra-Estruturas da Fase I da Área de Expansão do Projecto KK5800, e sua Fiscalização, e delega competência ao Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

83. Despacho Presidencial n.º 2330/26, de 25 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Aquisição de Serviços de Fornecimento de Alimentação Escolar e Utensílios Destinados às cozinhas e refeitórios para o município de Malanje, província de Malanje, e delega competência ao Governador de Malanje, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes..

84. Despacho Presidencial n.º 331/26, de 25 de Agosto

Autoriza adespesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a celebração dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas de Requalificação do Bairro Palanca, no Município do Kilamba Kiaxi, numa extensão de 56 km, e aquisição dos serviços de fiscalização da referida empreitada, e delega competência ao Governador Provincial de Luanda, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

85. Despacho Presidencial n.º 332/26, de 25 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para aquisição de serviços de Consultoria Especializada para a Elaboração dos 4.º, 5.º e 6.º Relatórios da Iniciativa de

Transparência na Indústria Extrativa-ITIE, Angola, e delega competência ao Ministro dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, com a faculdade de subdelegar, para a prática dos actos subsequentes.

86. Despacho Presidencial n.º 333/26, de 25 de Agosto

Autoriza a desagregação e inscrição individual no OGE/PIP 2026 dos Projectos de Investimento Público da Inspecção-Geral da Administração do Estado, designadamente a Construção e Apetrechamento da Delegação Provincial da Inspecção-Geral da Administração do Estado no Cuango, e Apetrechamento das Delegações Provinciais da Inspecção-Geral da Administração do Estado no Icolo e Bengo e Moxico Leste.

87. Despacho Presidencial n.º 334/26, de 25 de Agosto

Delega competência ao Ministro da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social para a prática dos actos necessários a garantir a transição para o quadro definitivo da Função Pública do pessoal vinculado aos órgãos e serviços da Administração Pública.

88. Despacho Presidencial n.º 336/26, de 26 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, por razões de financiamento externo, para a adjudicação dos Contratos de Empreitadas de Obras Públicas para a Construção dos Hospitais Municipais de Cangamba, Cangumbe, Lucusse e Lumbala Nguimbo, na Província do Moxico, e delega competência ao Governador Provincial do Moxico, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

89. Despacho Presidencial n.º 337/26, de 26 de Agosto

Autoriza e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a celebração dos Contratos de Empreitadas de Obras Públicas para a Conclusão e Apetrechamento de uma escola de 12 salas, com Cantina, Vedação e Zona Verde no Ngongo (Bunjei), conclusão e apetrechamento de uma escola de 7

salas de aulas, na comuna sede, conclusºão e apetrechamento de uma escola de 7 salas de aulas no Bambi, município do Chipindo, Apetrechamento de uma escola de 12 salas de aulas, no município da Caconda, conclusão e apetrechamento do Hospital Militar da Matala, e apetrechamento e estruturas administrativas no município do Lubango, província da Huíla, e delega competência ao Governador Provincial da Huíla, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes

90. Despacho Presidencial n.º 338, de 26 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, por razões de financiamento externo, para a adjudicação dos contratos de empreitada de Obras Públicas para a Concepção, Construção e Apetrechamento de 60 Escolas nas províncias do Bié, Cuanza Sul, Cubango, Cunene, Lunda Sul, Malanje, Namibe e Uíge, Aquisição de Serviços de Fiscalização e Gestão do Projecto da referida Empreitada, e delega competência à Ministra da Educação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes. Revoga o Despacho Presidencial n.º 243/25, de 22 de Setembro.

91. Despacho Presidencial n.º 339/26, de 27 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, por razões de financiamento externo, para a adjudicação dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas para a Concepção, Construção e Apetrechamento de Infra-Estruturas Académicas para albergar a Universidade de Luanda, na Província de Luanda, o Instituto de Ciências de Educação do Sumbe, Cuanza Sul, Instituto de Ciências de Educação de cabinda, na Província de Cabinda, e Concepção, Construção e Apetrechamento do Complexo Administrativo para albergar o Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior-INAAREES e o Centro Social do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia e Inovação, na Província de Luanda, e delega competência ao Ministro do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, com a faculdade de subdelegar, para a prática dos actos subsequentes.

92. Despacho Presidencial n.º 340/26, de 27 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Execução do Programa de Cibersegurança e desenvolvimento de Estratégias, Implementação do Quadro de Protecção das Infra-Estruturas Críticas de Informação, Centro de Operações de Segurança e Desenvolvimento da Capacidade de Protecção e Resposta de Incidentes e Elaboração do Plano de Acção e das Directrizes de Cibersegurança, e delega competência ao Director Geral do Instituto de Modernização Administrativa, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

93. Despacho Presidencial n.º 341/26, de 27 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, por razões de financiamento externo, para a Contratação da Empreitada de Obras Públicas de Electrificação do Triângulo do Milho: Caconda-Caluquembe-Chicomba e Electrificação do corredor da Quibala-Cariango-Mussende, bem como a Electrificação do Eixo Caconda-Caluquembe-Chicomba, na província da Huíla, e circunscrições dos municípios da Quibala, Cariango e Mussende, na província do Cuanza Sul, e delega competência ao Ministyro da Energia e Águas, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

94. Despacho Presidencial n.º 342/26, de 27 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do procedimento de Concurso Público para a aquisição e implementação da Plataforma de Inteligência Artificial para o Sector Público, e delega competência ao Director Geral do Instituto de Modernização Administrativa, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

95. Despacho Presidencial n.º 343/26, de 27 de Agosto

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Concurso Público para a aquisição e implementação da Plataforma Tecnológica da Janela Única de Prestação

não Presencial de Serviços Públicos, e delega competência ao Director-Geral do Instituto de Modernização Administrativa, com a faculdade de subdelegar, para a prática dos actos subsequentes.

96. Despacho Presidencial n.º 344/26, de 27 de Agosto

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Concurso Público para a Aquisição e Implementação da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública, e delega competência ao Director-Geral do Instituto de Modernização Administrativa, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

97. Despacho Presidencial n.º 345/26, de 27 de Agosto.

Autoriza a celebração do Acordo de Financiamento entre a República de Angola, representada pela Ministra das Finanças e pelo Ministerio da Agricultura e Florestas, e a Agência Francesa de Desenvolvimento-AFD, no valor de 100 000 000,00 de euros, para o financiamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura de Regadio-PROREGA, e delega competência aos Ministros das Finanças e da Agricultura e Florestas, com a faculdade de subdelegarem, para procederem às assinaturas do referido Acordo de Financiamento e de toda a documentação relacionada com o mesmo, em nome e em representação da República de Angola. Revoga o Despacho Presidencial n.º 260/25, de 10 de Outubro.

D. DECRETOS EXECUTIVOS

98. Decreto Executivo n.º 402/26, de 4 de Agosto

Cria a Escola Primária n.º 17.025 HBO - Sacambuta - Cuima, sita no Município do Cuima, Província do Huambo, com 10 salas de aulas, 20 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

99. Decreto Executivo n.º 403/26, de 4 de Agosto

Cria a Escola Primária n.º 17.026 HBO - Sacandumbo - Cuima, sita no Município do Cuima, Província do Huambo, com 8 salas de aulas, 16 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

100. Decreto Executivo n.º 404/26, de 4 de Agosto

Cria a Escola Primária n.º 17.027 HBO - Cawé - Cuima, sita no Município do Cuima, Província do Huambo, com 7 salas de aulas, 14 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

101. Decreto Executivo n.º 405/26, de 4 de Agosto

Cria a Escola Primária n.º 17.028 HBO - Chalondo - Cuima, sita no Município do Cuima, Província do Huambo, com 9 salas de aulas, 18 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

102. Decreto Executivo n.º 406/26, de 4 de Agosto

Cria a Escola Primária n.º 17.029 HBO - Sacaliñga - Cuima, sita no Município do Cuima, Província do Huambo, com 11 salas de aulas, 22 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

103. Decreto Executivo n.º 407/26, de 4 de Agosto

Cria a Escola Primária n.º 17.030 HBO - Ekevo - Cuima, sita no Município do Cuima, Província do Huambo, com 10 salas de aulas, 20 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

104. Decreto Executivo n.º 408/26, de 4 de Agosto

Cria a Escola Primária n.º 17.031 HBO - Cassongue - Cuima, sita no Município do Cuima, Província do Huambo, com 9 salas de aulas, 18 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

105. Decreto Executivo n.º 414/26, de 17 de Agosto

Cria a Escola Primária n.º 1.023 UGE - Quitexe-Sede, sita no Município de Dange Quitexe, Província do Uíge, com 7 salas de aulas, 14 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.


GOVERNO DE
ANGOLA
minfin.gov.ao
Ministério das Finanças